



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.129
05 DE JULHO DE 2024
Nº PÁGS: 08

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO EM GALERIAS, POÇOS DE VISITA E BOCAS DE LOBO.
Entrega:	Conforme o Termo de Referência.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	TALENTOS D ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04, com valor total de R\$ 145.000,00. MARIANO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, vencedora dos lotes 05, 06 e 10, com valor total de R\$ 28.095,00. PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, vencedora dos lotes 07 e 08 com valor total de R\$ 7.940,20. VARETEC EQUIPAMENTOS PARA DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS LTDA, vencedora do lote 09 com valor total de R\$ 2.980,00. M & S COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, vencedora dos lotes 11 e 12 com valor total de R\$ 113.350,00.
Valor total:	R\$ 297.365,20.
Ibiporã, 03 de julho de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

REAVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, INCLUINDO OPERADORES E COMBUSTÍVEIS, A SER PRESTADO EM PERÍMETRO URBANO E RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.
Prazo de Execução:	Conforme o Termo de Referência.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	24/07/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 11.539.635,59.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 05 de julho de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 315, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Nomeia RANAN HENRIQUE GRANUCCI VICENTE, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo – CC07.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 9º e 10. da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 10 de julho de 2024, o Senhor RANAN HENRIQUE GRANUCCI VICENTE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo da Divisão de Junta Militar e Identificação.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 594, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano e Professor Docente - Disciplina de Arte.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** os protocolos nº. 6565/2024, 6580/2024 e 6563/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER às candidatas, abaixo relacionadas, convocadas do Concurso Público aberto através do Edital nº. 055/2023, a prorrogação da Posse e do Exercício, por mais 15 dias, contados da data da primeira prorrogação concedida por meio da Portaria nº 468, de 11 de junho de 2024.

Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
VIVIANE FERREIRA AZEVEDO	Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano	229/2024 – Publicado 07/06/2024	22/06/2024	06/07/2024
THAIS JORGE ALVES	Professor Docente – para atuar na Disciplina de Arte	247/2024 – Publicado 07/06/2024	22/06/2024	06/07/2024
LETICIA MILANI ARRIGO	Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano	237/2024 – Publicado 07/06/2024	22/06/2024	06/07/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 596, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Médico Clínico Geral.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** o protocolo nº. 6847/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 039/2019, a prorrogação da Posse e do Exercício por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
MARCELA ROQUE BAZAN	Médico Clínico Geral	287/2024 – Publicação 28/06/2024	28/06/2024	12/07/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PORTARIA Nº 597, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Enfermeiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** o protocolo nº. 6876/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. **055/2023** a prorrogação da Posse e do Exercício **por 15 dias**, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
RENATA MENEZHIN	Enfermeiro	273/2024 – Publicação – 28/06/2024	28/06/2024	12/07/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 616, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Concede ao conselheiro tutelar a licença para concorrer a mandato eletivo em 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VII, Seção VIII, artigo 124, parágrafo 1º e 2º, constante da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o requerido pelo protocolo sob nº 7086/2024, datado de 05 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor DAMIÃO JOÃO DE SOUZA, matrícula 200291, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – Conselho Tutelar, a **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, a partir de 05 de julho de 2024 até 11 de outubro de 2024.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais em 14 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO Nº. 27, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Convoca técnicos de enfermagem para estadiamento de dengue na Unidade de Pronto Atendimento.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º do Decreto nº 385 de 06 de Setembro de 2022;

Considerando o cenário nacional, em face à epidemia de dengue;

Considerando o aumento exponencial do número de pacientes suspeitos em nosso município;

Considerando a necessidade de ter técnicos de enfermagem na Unidade de Pronto Atendimento – UPA para a realização de estadiamentos de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento aos sábados e domingos;

RESOLVE:

Art. 3º Convocar a servidora abaixo relacionada, para trabalho a ser realizado no dia 06/07/2024, sábado, das 09h às 18h, para realizar o estadiamento de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento.

Nome	Cargo	Matricula	UBS de lotação
LUCIANA APARECIDA INACIO BITU	Técnica de Enfermagem	7815-1	Dr. Eugênio Dal Molin

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar

Secretária Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO Nº. 28, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Convoca técnicos de enfermagem para estadiamento de dengue na Unidade de Pronto Atendimento.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º do Decreto nº 385 de 06 de Setembro de 2022;

Considerando o cenário nacional, em face à epidemia de dengue;

Considerando o aumento exponencial do número de pacientes suspeitos em nosso município;

Considerando a necessidade de ter técnicos de enfermagem na Unidade de Pronto Atendimento – UPA para a realização de estadiamentos de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento aos sábados e domingos;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



RESOLVE:

Art. 3º Convocar a servidora abaixo relacionada, para trabalho a ser realizado no dia 07/07/2024, domingo, das 09h às 18h, para realizar o estadiamento de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento.

Nome	Cargo	Matricula	UBS de lotação
REGINA DA SILVA MEDEIROS WILLY	Auxiliar de Enfermagem	3661-1	José Silva Sá

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024	
Tipo:	Menor preço, por Lote
Objeto:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção em geral para reposição do estoque do almoxarifado.
Entrega:	Conforme Termo de Referência.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	COMERCIO DE MADEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO KROKER LTDA, vencedora dos lotes 44, 45, 64, 65, 66, 67 e 68 com valor total de R\$ 4.999,25 reais. ELETRICA ZEUS LTDA, vencedora dos lotes 4, 5, 7, 27 e 28, com valor total de R\$ 13.233,45 reais. EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, vencedora do lote 80. com valor total de R\$ 1.038,50 reais. FRONT COMERCIAL LTDA ME, vencedora dos lotes 16, 17 e 58, com valor total de R\$ 109,70 reais. GUSTAVO AZEVEDO PINTO, vencedora dos lotes 1, 2, 3, 6, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 70, 71, 72, 76, 77, 78, 79, 81, 85, com valor total de R\$ 349.319,10 reais. JC FERRAGENS LTDA, vencedora dos lotes 24, 26, 29, 30, 42, 43, 46, 48, 54, 69, 73, 74 e 75, com valor total de R\$ 13.233,45 reais. LICITAE VENDAS PARA O GOVERNO, vencedora do lote 82, com valor total de R\$ 3.201,00 reais. MARIANO NEGOCIOS IMOBILIÁRIO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, vencedora dos lotes 11 e 83, com valor total de R\$ 7.926,40 reais. PLATMADEIRAS LTDA, vencedora dos lotes 8, 18, 25, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63 e 84, com valor total de R\$ 8.993,90 reais.
Valor Total:	R\$ 396.947,80 reais

Ibiporã, 05 julho de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 836/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de Fluorsilicato de Sódio, para uso no saturador de dosagem de flúor na Estação de Tratamento de Água (ETA) e Unidades Descentralizadas de Tratamento de Água (UDTA) de forma continuada e com entregas fracionadas de acordo com as necessidades do SAMAE

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 08/07/2024**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 18/07/2024**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 18/07/2024**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

Valor: R\$ 188.100,00 (cento e oitenta e oito mil e cem reais).



Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacoes> ou <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes>.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 837/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de Produto Hidróxido de Cálcio (Ca(OH)₂ em Suspensão Aquosa utilizado para o ajuste do pH no processo de tratamento da Água Bruta na ETA Captação do Ribeirão Jacutinga, com entregas fracionadas e fornecimento contínuo de acordo com as necessidades do SAMAE

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 08/07/2024**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 19/07/2024**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 19/07/2024**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

Valor: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacoes> ou <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes>.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2024

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 37.831.567/0001-10

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
809/2024	Pregão nº 02/2024	29/2024	145/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta porta a porta, transporte de resíduos sólidos (orgânicos, recicláveis e rejeitos), provenientes dos pequenos geradores das áreas urbana e rural do Município de Ibiporã/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.269.072,24 (quatro milhões, duzentos e sessenta e nove mil, setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

GESTOR	FISCAL ADM. E DE CAMPO	FISCAL DE CAMPO
Roberson Leandro Rodrigues	Renan Diego Borges	Diheyson Homero De Araújo Silva

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA MESA Nº 0003/2024

Dispõe sobre as condutas vedadas aos agentes públicos, políticos, e uso das mídias sociais voltadas à transparência e propaganda institucional e dá outras providências.

CONSIDERANDO que neste ano de 2024 realizar-se-ão eleições municipais para Prefeito, Vice prefeito e Vereador, nos termos prescritos no Art. 1º, parágrafo único, inc. I, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO as Resoluções 23.610 de 2019, 23.735 e 23.738 de 2024, que dispõe sobre o pleito;

A MESA DIRETORA decide:

Art. 1º. Regulamentar as condutas vedadas aos agentes públicos, políticos, e uso das mídias sociais voltadas à transparência e propaganda institucional (todas as plataformas de redes sociais, blogs, fóruns e quaisquer outros meios digitais utilizados para a comunicação com o público em geral), durante o período eleitoral do corrente ano.

Art. 2º - Todos os agentes públicos, sendo eles os agentes políticos, os titulares de cargos públicos nas funções de direção, chefia ou assessoramento (independentemente se sujeitos ao regime estatutário ou celetista), os prestadores de serviços em atividades públicas, e os demais indivíduos que de alguma forma se encontram contratualmente vinculados ao Poder Público Municipal, ficam impedidos de praticar qualquer conduta publicitária ou veicular qualquer declaração pública que configure propaganda e que possa afetar a isonomia entre os candidatos.

Art. 3º - Publicar, apenas nos canais principais de comunicação da Câmara Municipal de Ibiporã, após análise do Departamento de imprensa e do Departamento Jurídico, informações nos casos graves e urgentes justificados pelas pastas responsáveis;

Art. 4º - A propaganda eleitoral será permitida somente a partir do dia 16 de agosto de 2024, por via televisiva, escrita, por rádio e internet, mas nunca através das mídias institucionais, sob pena de configurar abuso do poder político. (Lei Federal nº



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

9.504/1997, art. 36 e 57-A; Res.-TSE nº 23.610/2019, arts. 2º e 27 e Res-TSE nº 23.738/2024).

§1º Parte do conteúdo do site e redes sociais oficiais da Câmara Municipal FICARÁ SUSPENSO TEMPORARIAMENTE de 06 de julho de 2024 e serão retomadas em 07 de outubro de 2024, a fim de que não sejam publicados ou mantidos conteúdos que possam ser caracterizados como publicidade eleitoral realizada pela instituição, o que é vedado pela legislação;

§2º Fica suspensa a transmissão ao vivo ou gravada das sessões e reuniões de 06 de julho de 2024 e serão retomadas em 07 de outubro de 2024, permanecendo o caráter público das sessões, que ficam abertas ao público

§3º As sessões ordinárias e extraordinárias; e, as reuniões de comissões, audiências públicas e outros encontros promovidos pela Câmara Municipal de Ibiporã continuarão sendo gravadas pela empresa contratada, ou por servidores designados; e, após o período eleitoral, em 7 de outubro de 2024, serão reproduzidas, para dar publicidade, assim como divulgadas nas redes sociais oficiais e institucionais – Site, Facebook e YouTube.

§4º Ficam suspensas as inscrições à explicações pessoais de 06 de julho de 2024 e serão retomadas em 07 de outubro de 2024, sendo que nas sessões somente serão debatidas e votadas as proposições em trâmite.

Art. 5º. Não serão realizadas cessões dos espaços da Câmara Municipal para a realização de convenções partidárias, na forma do art. 73, I, da Lei 9504/1997, art. 15, I, da Resolução 23735/2024 do Tribunal Superior Eleitoral e art. 236 do Regimento Interno (Resolução nº 02/2022 da Câmara Municipal), tendo-se em conta a reforma que está em curso no prédio do Poder Legislativo.

Art. 6º - A livre manifestação do agente público e político durante o período eleitoral deve ser preservada, devendo ele se eximir de manifestar-se politicamente no uso de suas atribuições, ofender a honra e a imagem de candidatos e candidatas, partidos políticos, federações ou coligações, bem como de divulgar fatos inverídicos que possam, inclusive, macular a imagem do atual gestor e sua Administração. (Lei Federal nº 9.504/1997, art. 57-D e art. 27 § 1º A, da Resolução Nº 23.671/2021);

Art. 7º - A violação do presente Ato deverá ser denunciada à Mesa Diretora desta egrégia casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

Art. 8º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibiporã aos 05 dias do mês de Julho de 2024.

Maria Aparecida Galera (PSD)
Presidente

Augusto Semprebon (SOLIDARIEDADE)
Vice-Presidente

Diego Barbosa da Fonseca (PSD)
1º Secretário

Rafael do Nascimento de Oliveira (PSD)
2º Secretário

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial